



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a criação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico destinado a crianças e adolescentes, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

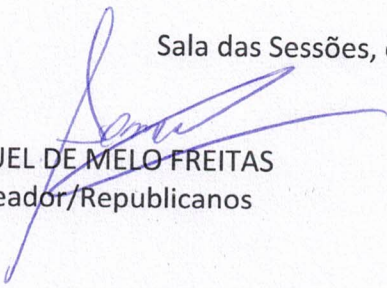
A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por atenção à saúde mental de crianças e adolescentes, considerando o aumento de casos relacionados à ansiedade, depressão, dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem, os quais impactam diretamente o desenvolvimento integral e o desempenho escolar desse público.

A criação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico permitirá a oferta de acompanhamento especializado, preventivo e terapêutico, de forma contínua e estruturada, possibilitando a identificação precoce de situações de risco, o fortalecimento do suporte familiar e a articulação com a rede municipal de educação, saúde e assistência social.

Além disso, a implementação de política pública específica voltada à saúde mental infantojuvenil contribui para a prevenção de agravamentos futuros, reduz a sobrecarga dos serviços de saúde e promove a proteção integral prevista no ordenamento jurídico, assegurando atendimento humanizado e adequado às necessidades das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, com vistas à criação do Programa Municipal de Atendimento Psicológico para crianças e adolescentes, em atendimento ao interesse público e à promoção da saúde mental e do bem-estar da população infantojuvenil.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos

